



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2245/2025
Data: 18/09/2025 - Horário: 17:51
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Apelo ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde para que incluam, nas contratualizações dos hospitais e maternidades vinculados ao SUS em Alagoas, metas assistenciais específicas de triagem ocular neonatal e de fluxo de encaminhamento relacionadas ao retinoblastoma.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que incluam, nas contratualizações dos hospitais e maternidades vinculados ao SUS em Alagoas, metas assistenciais específicas de triagem ocular neonatal e de fluxo de encaminhamento relacionadas ao retinoblastoma.

JUSTIFICATIVA

A contratualização de metas assistenciais é instrumento reconhecido de gestão por resultados no SUS e contribui para transformar diretrizes em rotina institucional. No cuidado ao retinoblastoma, a identificação oportuna de sinais e o encaminhamento rápido ao especialista dependem da execução consistente do Teste do Reflexo Vermelho nas maternidades e da organização do fluxo de referência.

Quando tais parâmetros passam a integrar os contratos dos prestadores, com metas objetivas, prazos, monitoramento e apoio à melhoria, a rede ganha previsibilidade, responsabilidade compartilhada e capacidade de resposta.

A inclusão de metas mínimas de cobertura do Teste do Reflexo Vermelho antes da alta hospitalar, de registro padronizado no prontuário e na caderneta da criança e de efetivação do encaminhamento em prazo definido reduz atrasos evitáveis, diminui peregrinação das famílias e potencializa o diagnóstico precoce.

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

A exigência de comunicação mensal dos indicadores e a realização de auditorias periódicas criam base objetiva para análise de desempenho, identificação de gargalos e pactuação de medidas corretivas. O plano de melhoria como gatilho quando a meta não é atingida por dois meses consecutivos estimula o aprimoramento contínuo e direciona apoio institucional para a solução de problemas concretos de processo de trabalho.

A medida é administrativa, de baixo custo e alto impacto, pois utiliza instrumentos já adotados pelo gestor estadual em outras linhas de cuidado e não demanda criação de novas estruturas. A clareza de metas e prazos, aliada à regulação do acesso e à devolutiva sistemática dos resultados, fortalece a linha de cuidado do retinoblastoma, melhora a eficiência do sistema e preserva a visão e a vida das crianças alagoanas.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde que incluam, nas contratualizações dos hospitais e maternidades vinculados ao SUS em Alagoas, metas assistenciais específicas de triagem ocular neonatal e de fluxo de encaminhamento relacionadas ao retinoblastoma”*.

Cibeles Moura
Deputada Estadual